

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por intermédio da Portaria MGI nº 4.866, de 9 de julho de 2024, bem como o disposto no art. 9 e 20 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, do Decreto nº 9.739, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MGI nº 1.369, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de abril de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNPQ nº 1.350, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de junho de 2023, alterada pela Portaria CNPQ nº 1.388, de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de agosto de 2023, designando Comissão Interna, planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do CNPq;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos de Analista em Ciência e Tecnologia, feito por meio do Edital nº 11, de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de maio de 2026, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, regido pelo Edital nº 01/2023, de 21 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2023, Seção 3, de acordo com o disposto no subitem 13.29 do referido Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVAL FREIRE JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

